



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, por ordem da Sra. Ana Carolina Felix Correia, Secretária de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 – SAS** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 35, DISTRITO DE BOA VISTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV), E DEMAIS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.**

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel alugar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria de Assistência Social, e demais serviços, programas e projetos este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pela Sra. Ana Paula de Sousa Azevêdo designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **08 244 0202 2.073; Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.**

Paraipaba/CE, 18 de Fevereiro de 2019.

CLECIO CARNEIRO BARROSO JUNIOR

Comissão Permanente de Licitação

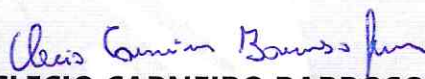
Presidente



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, Sr. Clecio Carneiro Barroso Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, fundamentada na Lei N°. 8.666/93 art. 24, inciso X, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA RITA, N° 35, DISTRITO DE BOA VISTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV), E DEMAIS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**, cujo valor global é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Assim, vêm comunicar a Secretária Municipal de Assistência Social, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Paraipaba/CE, 22 de Fevereiro de 2019.

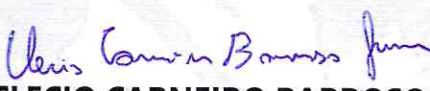

CLECIO CARNEIRO BARROSO JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra. Ana Carolina Felix Correia, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 – SAS** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 35, DISTRITO DE BOA VISTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV), E DEMAIS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.** Favorecido: **MARIA MARLI COSTA DE MOURA.** Valor global: **R\$ 6.000,00 (seis mil e reais).** Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE.

Paraipaba/CE, 25 de Fevereiro de 2019.


CLECIO CARNEIRO BARROSO JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente